



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quarta-feira • 5 de Agosto de 2020 • Ano II • Nº 2625

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2020.011.032** - Objeto: Aquisição de caminhão basculante e caminhão traçado com prancha hidráulica (patrulha mecanizada) de acordo com o SINCOV/Contrato de repasse nº 87840/2018/mapa/caixa-operação 1059482-65.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Licitações



ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020.011.032

O(a) presente TERMO foi  
publicado no QUADRO DE AVISOS . .  
Sede da Prefeitura Mun. de Estância  
aos 05/10/2020, nos termos do  
artigo 117 da Lei orgânica Municipal

### TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2020 – Processo Administrativo n.º 2020.011.032

OBJETO: Aquisição de Caminhão Basculante e Caminhão Traçado com Prancha Hidráulica (Patrulha Mecanizada) de Acordo com o SINCOV/Contrato de Repasse n.º. 874840/2018/MAPA/CAIXA-OPERAÇÃO 1059482-65.

#### 1. DO PEDIDO

Trata-se do não comparecimento da empresa **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI – ME**, vencedora do lote 01 do procedimento licitatório em tela, solicitado pela **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico**.

#### 2. DO RELATÓRIO

A *priori*, procedeu o Pregoeiro com a análise da solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico através do ofício n.º 123/2020-SMDE/SE e seus anexos, a fim de analisar suas causas de descumprimento ao instrumento convocatório por parte da empresa supracitada.

No dia 06 (seis) do mês de abril do ano de 2020 fora realizado a disputa de preços do pregão eletrônico n.º. 03/2020, sendo a empresa **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI – ME** arrematante do lote 01:

*“Caminhão basculante, novo, 0 Km, fabricação nacional, ano de fabricação 2019/2020, potência mínima 170 CV, PBT mínimo de 14 toneladas, cabine com barra de proteção, com ar-condicionado, sistema completo de som, direção hidráulica, com lameiro de borracha, cinto de segurança de 03 pontos. Carga útil com equipamento mínima 10.000 kg, com caçamba basculante de capacidade volumétrica mínima 6,00 m³, protetor de cabine, tampa traseira basculante padrão com fechamento automático, assoalho em aço espessura mínima 4,50 mm, laterais em aço espessura mínima 4,50 mm, pinos de corda laterais, frente e traseira. Cilindro hidráulico central com duas unidades, com mangueiras para conexões, caixa metálica para ferramentas, escada lateral, faixas reflexivas e suporte para pá, sistema elétrico e lanternas conforme normas ABNT, equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito e disponibilidade de assistência técnica autorizada para reposição de peças disponível dentro do estado de Sergipe.”*

No dia 22 (vinte e dois) do mês de Abril do ano de 2020, o procedimento licitatório em tela foi **HOMOLOGADO** pela Autoridade Competente.

Laniel Gama Santana  
Pregoeiro/Apoio

Termo de Não Comparecimento – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Estância/SE  
Praça Barão do Rio Branco, nº 78, Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-1210/2998  
E-mail: [cpj@estancia.se.gov.br](mailto:cpj@estancia.se.gov.br) – Página: 01 de 03



ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020.011.032

No dia 30 (trinta) do mês de Abril do corrente ano foi enviado Nota de Empenho de nº. 1050, bem como Ordem de Fornecimento em favor da empresa **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI – ME**. A fim de ser efetuado a entrega do objeto licitado por parte da empresa.

Ocorre que a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico não obtendo retorno por parte da empresa supracitada, entrou em contato via endereço eletrônico nos dias 13/05/2020, 19/05/2020 e 30/06/2020. Vale Ressaltar ainda que a empresa recebeu no dia 09/06/2020 notificação via AR dos correios e ainda assim não entrou em contato com o município de Estância, deixando então de fornecer o objeto licitado.

### **3. DO MÉRITO DA SOLICITAÇÃO**

Uma vez admitido a solicitação em tela e analisado os seus anexos, vejamos o que dispõe os itens 19.1 e 19.2 do edital do pregão eletrônico nº. 03/2020:

***“19.1. A contratação formalizar-se-á mediante a retirada da Nota de Empenho de Despesa, instrumento substitutivo do termo contratual.”***

***“19.2. A fornecedora será convocada, formalmente, para retirar a nota de empenho de despesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação.”***

Ainda analisando o instrumento Convocatório do certame, vejamos o que dispõe o item 23.1, 23.2 e 23.3 do edital:

***“23.1. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico formalizará a solicitação dos produtos através da Ordem de Fornecimento, para que a mesma realize a entrega dos produtos.”***

***“23.2. Os produtos deverão ser entregues de forma integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento e nota de empenho.”***

***“23.3.O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela empresa vencedora, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega.”***

Observando os pontos apontados acima e primando sempre pela lisura do procedimento licitatório, é importante observar que o que Lei 8666 de 21 de Junho de 1993 dispõe sobre a Formalização dos Contratos:

***“Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.”***

  
**Laniel Gáina Santana**  
Fornecedor/Apoio

Termo de Não Comparecimento – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Estância/SE  
Praça Barão do Rio Branco, nº 78, Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-1210/2998  
E-mail: [cpl@estancia.se.gov.br](mailto:cpl@estancia.se.gov.br) – Página: 02 de 03



ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020.011.032

#### 4. DA DECISÃO

Ante o que fora exposto e, após análise da documentação apresentada feita à luz da legislação pertinente, respeitando o princípio do instrumento convocatório. A empresa "GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI – ME" **DECAI O DIREITO À CONTRATAÇÃO.**

Sendo assim a empresa Remanescente **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI** fica **CONVOCADA**, para no prazo de 05(cinco) dias úteis se apresentar se assim tiver interesse no objeto licitado.

#### 5. DA REMESSA DOS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR

O presente termo será dirigido à autoridade superior, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da solicitação, sob pena de responsabilidade.

Neste caso, decidi o Pregoeiro por **DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO** da empresa "GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI – ME" (CNPJ: 02.330.299/0001-78) .

Portanto, caberá à Autoridade Superior, no caso, a Sr. Gilson Andrade de Oliveira, Prefeito do Município de Estância/SE, decidir sobre os fatos acima descritos.

**Remetam-se os autos à Autoridade Superior, para apreciação do Termo de Não Comparecimento.**

Estância/SE, 05 de Agosto de 2020.

  
**LANIEL GAMA SANTANA**  
Pregoeiro/PME  
Portaria nº 417/19

De Acordo.

Estância/SE, 05 / 08 / 2020.

  
**Gilson Andrade de Oliveira**  
Autoridade Competente

Termo de Não Comparecimento – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Estância/SE  
Praça Barão do Rio Branco, nº 78, Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-1210/2998  
E-mail: [cpl@estancia.se.gov.br](mailto:cpl@estancia.se.gov.br) – Página: 03 de 03